



RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para captação de recursos por mais um ano do Projeto “Ampliando Horizontes” na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 005/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 07/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de prorrogação de prazo (12 meses, a contar desta data) para captação de recursos para conclusão do Projeto na modalidade de chancela, “Ampliando Horizontes”, apresentado pela OSC Associação Vida e Arte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de fevereiro de 2024.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA